

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2015
PARTES: IDEFLOR-BIO E PALACETUR EVENTOS E TURISMO LTDA
OBJETO: REORGANIZAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NOS ITENS CONTRATADOS, para atender as necessidades do CONTRATANTE, notadamente no que tange ao item contratual lanche.

JUSTIFICATIVA: Pela necessidade dos serviços oferecidos pela CONTRATADA, no desenvolvimento das atividades de interesse do CONTRATANTE, desalojando recursos engessados em um item de menor demanda para outro mais solicitado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 24/08/2018
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 354127

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 20/2018

Objeto: A presente licitação terá como objeto a CONTRATAÇÃO DE Pessoa Jurídica ESPECIALIZADA para Executar serviços de engenharia para a reforma do prédio a ser utilizado como depósito de materiais pela Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal (DDF) e pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira (DAF) do Instituto Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio), situado no Parque Estadual do Utinga (PEUT), Município de Belém-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 27/08/2018

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/09/2018

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 353885

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 910 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial do Instituto, para transporte de servidores em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/369407 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: São Geraldo do Araguaia - Pa

Período: 28/08 a 06/09/2018 – 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor:

5937907 - José Antônio Gomes Soares - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 354141

PORTARIA Nº. 911 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Objetivo: Realizar reuniões visando implantação de sistemas de produtividade e trabalhos de escritório em Vitória do Xingu relacionados a anexos e documentações referentes à gestão das UCs

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/359262 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Senador José Porfírio - Pa

Destino: Vitória do Xingu - Pa

Período: 30 a 31/08/2018 – 1,5 (uma e meia) DIÁRIA

Servidor:

5939747 - Agostinho Filho Tenório da Silva - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 354170

PORTARIA Nº. 909 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/371847 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pa

Destino: Marabá/Novo Repartimento - Pa

Período: 30/08 a 02/09/2018 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

15781 – Gustavo Ribeiro Fragoso - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 354181

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BENEDITO ALVES BANDEIRA - APPRABAB (CESSIONÁRIO).

OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas pertencentes ao IDEFLOR-BIO, em favor da APPRABAB, visando

atender ao interesse coletivo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: a) 03 (três) carros de mão com cabo de madeira, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 (sessenta) litros rasos, capacidade de 80 (oitenta) litros secos e capacidade máxima de peso de 100kg.b) 01 (uma) caixa d'água em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000 litros, com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2" : 01 (uma) motobomba submersa de ½ cv de 220v, para poço de 4", com bocal de saída de 1 ¼", com rosca BSP, eixo do bombeador em aço inox, sistema TRI-SEAL, etc
DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: constantes do termo de cessão de uso nº 18/2018.

FISCALIZAÇÃO: HANOICA JENNINGS CACERES, mat. 5891267 – DDF/IDEFLOR-BIO.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da publicação – 27.08.2018 a 26.08.2019. Após o decurso da vigência, o CEDENTE passará a ter propriedade plena sobre os bens cedidos, independente de notificação ou interpelação extrajudicial e indenização.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE

EDILSON SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA APPRABAB
CESSIONÁRIA

Protocolo: 353842

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS - COOMAPLAS (CESSIONÁRIA).

OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas pertencentes ao IDEFLOR-BIO, em favor da APPRABAB, visando atender ao interesse coletivo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: a) 02 (dois) carros de mão com cabo de madeira, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 (sessenta) litros rasos, capacidade de 80 (oitenta) litros secos e capacidade máxima de peso de 100kg.b) 01 (uma) caixa d'água em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000 litros, com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2" : 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, de 2 cv de 110v, com vazão de 7.000 litros/hora, sucção com recalque, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm.

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: constantes do termo de cessão de uso nº 10/2018.

FISCALIZAÇÃO: MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, mat. 57201510 – DDF/IDEFLOR-BIO.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da publicação – 27.08.2018 a 26.08.2019. Após o decurso da vigência, o CEDENTE passará a ter propriedade plena sobre os bens cedidos, independente de notificação ou interpelação extrajudicial e indenização.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COOMAPLAS
CESSIONÁRIA

Protocolo: 353846

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE ABRIL VERMELHO – PÓLO NOVO HORIZONTE ASTRAF III.

OBJETO: crescer à relação dos equipamentos cedidos o seguinte produto: 01 (uma) motobomba submersa de ½ cv de 220v, para poço de 4", com bocal de saída de 1 ¼", com rosca BSP, eixo do bombeador em aço inox, sistema TRI-SEAL, etc, identificada com o RP nº 110 – FUNDEFLORE e RP nº 2899 – IDEFLOR-BIO.

OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: constantes do termo de cessão de uso nº 02/2018.

FISCALIZAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ PEREIRA CAMPOS, mat. 54190874 – DDF/IDEFLOR-BIO.

OBS: todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original permanecerão fixas e inalteradas, passando este 1º termo aditivo a ser parte integrante do mesmo.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE

Protocolo: 353847

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PMP (CESSIONÁRIA).

OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas pertencentes ao IDEFLOR-BIO, em favor da APPRABAB, visando atender ao interesse coletivo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: a) 05 (cinco) carros de mão com cabo de madeira, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 (sessenta) litros rasos, capacidade de 80 (oitenta) litros secos e capacidade máxima de peso de 100kg. b) 02 (duas) caixas d'água em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000 litros, com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: constantes do termo

de cessão de uso nº 14/2018.

FISCALIZAÇÃO: KARINA DOS SANTOS CARDOSO, mat. 57189985 – DDF/IDEFLOR-BIO.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da publicação – 27.08.2018 a 26.08.2019. Após o decurso da vigência, o CEDENTE passará a ter propriedade plena sobre os bens cedidos, independente de notificação ou interpelação extrajudicial e indenização.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE

PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO DE PARAGOMINAS
CESSIONÁRIA

Protocolo: 353845

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA – PMU (CESSIONÁRIO).

OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas pertencentes ao IDEFLOR-BIO, em favor da PMU, visando atender ao interesse coletivo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: a) 03 (três) carros de mão com cabo de madeira, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 (sessenta) litros rasos, capacidade de 80 (oitenta) litros secos e capacidade máxima de peso de 100kg.b) 01 (uma) caixa d'água em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000 litros, com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: constantes do termo de cessão de uso nº 12/2018.

FISCALIZAÇÃO: KARINA DOS SANTOS CARDOSO, mat. 57189985 – DDF/IDEFLOR-BIO.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da publicação – 27.08.2018 a 26.08.2019. Após o decurso da vigência, o CEDENTE passará a ter propriedade plena sobre os bens cedidos, independente de notificação ou interpelação extrajudicial e indenização.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA DE ULIANÓPOLIS
CESSIONÁRIA

Protocolo: 353848

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 796/2018-SAGA Belém, 22 de Agosto de 2018
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2018/376377

RESOLVE: Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS**, MF nº3195970/1, Psicóloga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2015/2018, no período de 27/08/2018 à 25/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 353777

PORTARIA Nº 797/2018-SAGA BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2018/344897

RESOLVE: Conceder a servidora **MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA**, MF nº3155692, Assistente Administrativo, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios de 2008/2011, 2011/2014, 2014/2017, no período de 03/09/2018 à 30/01/2019 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 353793